

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 20.265.587/0001-78



Ofício nº 007/2022

Igarapé-Açu, 10 de janeiro de 2022.

Ilmo. Sr. Leonardo da Costa Carréra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A Secretaria Municipal de Educação, vem requer que seja realizado o aditamento de quantidade dos itens do Contrato nº 214/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2021, cujo objeto é o Transporte escolar de alunos da rede pública estadual e municipal do Município de Igarapé-Açu.

Tal aditivo tem como base a permissibilidade descrita no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, §1º e a necessidade da continuidade dos serviços prestados junto a esta Secretaria motivado pela prorrogação do Ano Letivo da Rede de Ensino, sendo necessário o aditamento em 25% da quantidade inicial contratada.

Há ainda a vantajosidade da realização do aditivo contratual pois a prestação dos serviços já contratados minimizaria custo de um novo processo, por permitir a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais, e ainda por considerar que serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada atende as necessidades desta secretaria

Atenciosamente,

ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 02/2021